



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER Nº 014/2023-CGM

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022

**Critério de Julgamento:** Menor preço “por item”

**Processo Administrativo nº** 2022.04.05.0028

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Matérias de Insumo Hospitalar e atenção básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.04.05.0028, no dia 05 de abril de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Matérias de Insumo Hospitalar e atenção básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022, que integra os autos.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	05/04/2022	01
II	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência com justificativa da contratação;	05/04/2022	02 - 09
III	Termo de referência, com a devida aprovação do ordenador de despesa e planilha de quantitativos em anexo;	08/04/2022	10 - 29
IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração e relatório da pesquisa;	06/05 a 16/05/2022	31 - 64
V	Resposta da pesquisa de preço e encaminhamento dos autos dos processos para a autoridade competente;	16/05/2022	65



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Despacho para a contabilidade em solicitação de dotação orçamentária;	17/05/2022	66
	Despacho da contabilidade a solicitação do ordenador de despesa sobre a dotação orçamentária.	17/05/2022	67
VII	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade	17/05/2022	68
VIII	Parecer de conformidade;	18/05/2022	69 - 70
IX	Autorização para Feitura de Licitação;	19/05/2022	71
X	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	20/05/2022	072
XI	Juntada de portaria e anexos;	23/05/2022	073 - 077
XII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	23/05/2022	078
XIII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	27/06/2022	079 - 162
XIV	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	28/06/2022	163 - 167
XV	Edital e anexos;	12/07/2022	168 - 250
XVI	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	12/07/2022	251
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	12/07/2022	252
	Atestado de publicação no DOM;	12/07/2022	253
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	12/07/2022	254
	Publicação em jornal de grande circulação;	13/07/2022	255
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	14/07/2022	256
	Juntada de publicação;	14/07/2022	257
XVII	Aviso de adiamento de Licitação;	19/04/2022	258
	Atestado de aviso de Adiamento;	19/07/2022	259
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	19/07/2022	260
	Publicação em jornal de grande circulação;	20/07/2022	261
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	21/07/2022	262
	Juntada de publicação;	21/07/2022	263
XVIII	RETIFICAÇÃO do Termo de referência;	04/08/2022	264 - 285



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

XIX	Despacho da minuta do edital retificado ao procurador geral;	29/08/2022	286 - 371
XX	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital retificado;	06/09/2022	372 - 377
XXI	Edital retificado e anexos;	06/09/2022	378 - 462
XXII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	06/09/2022	463
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	06/09/2022	464
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	06/09/2022	465 - 466
	Atestado de publicação no DOM;	06/09/2022	467
	Publicação em jornal de grande circulação;	12/09/2022	468
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	13/09/2022	469
	Juntada de publicação;	13/09/2022	470
XXIII	Juntada de pedido de impugnação;	27/09/2022	471 - 479
	Resposta ao pedido de impugnação;	29/09/2022	480 - 484
	Retificação do Edital;	30/09/2022	485 - 487

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa de preços por meio de e-mails onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um registro de preços na modalidade **Pregão Eletrônico**, houve informação apenas dos elementos de despesas pertinentes ao processo, sendo posteriormente encaminhado a esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.

Autorizado pelo ordenador de despesa, o processo foi encaminhado para a presidente da comissão de licitação que, designa o pregoeiro e equipe de apoio, juntando aos autos a portaria e publicações. Em ato contínuo, o pregoeiro autua o processo e encaminha a minuta do edital para apreciação e parecer jurídico.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município - DOM), Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

Retificado o Termo de referência, houve uma nova avaliação jurídica sobre a minuta do edital com a devida aprovação e republicações nos meios legais conforme regra a legislação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 05/10/2022, quarenta e uma (41) empresas, sendo elas:

- *DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 08.516.958/0001-41;*
- *BENTES & SOUSA LTDA 63.424.121/0001-80;*
- *PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 11.877.124/0001-76;*
- *ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 11.463.608/0001-79;*
- *SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 10.258.066/0001-30;*
- *EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 23.312.871/0001-46;*
- *AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME 25.204.078/0001-59;*
- *I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA 26.571.648/0001-01;*
- *3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 29.043.834/0001-66;*
- *MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI 28.199.997/0001-70;*
- *ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.748.673/0001-12;*
- *DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA 31.940.808/0001-82;*
- *RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. 33.379.154/0001-95;*
- *AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI 04.564.165/0001-47;*
- *SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA 34.639.324/0001-96;*
- *MALU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELLE 29.114.237/0001-85;*
- *CEPALAB LABORATORIOS LTDA 02.248.312/0001-44;*
- *CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI 06.283.056/0001-87;*
- *PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA 10.430.441/0001-87;*
- *HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E P 18.252.904/0001-70;*
- *M.TESTA CONFECCAO 23.829.339/0001-09;*
- *MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI 19.061.289/0001-87;*
- *NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 29.316.592/0001-37;*
- *PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP 35.159.991/0001-34;*
- *W SEREJO E MUNIZ LTDA 19.043.776/0001-17;*
- *PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 31.317.338/0001-03;*
- *BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 31.842.120/0001-60;*
- *CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI 10.956.557/0001-54;*
- *DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI 38.269.675/0001-03;*
- *DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 41.113.359/0001-52;*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- *GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 39.707.683/0001-57;*
- *COMERCIAL MONTANNA LTDA 39.528.472/0001-57;*
- *WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA 05.421.585/0001-37;*
- *R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.995.908/0001-92;*
- *KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80;*
- *VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 44.328.371/0001-72;*
- *3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA 37.581.390/0001-40;*
- *PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.738.390/0001-89;*
- *SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA 42.038.727/0001-08;*
- *GUSTAVO DE FREITAS MORAES 36.516.584/0001-08;*
- *GRUPO FJS PINHEIRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS/HOSPITALAR E LABORATORIOS LTDA 30.344.999/0001-57.*

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

**AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI 04.564.165/0001-47**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 14.452,65** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

**W SEREJO E MUNIZ LTDA 19.043.776/0001-17**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 5.057,00** (cinco mil e cinquenta e sete reais);

**BENTES & SOUSA LTDA 63.424.121/0001-80** por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 858.018,23** (oitocentos e cinquenta e oito mil, dezoito reais e vinte e três centavos);

**DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 08.516.958/0001-41** por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 4.405,68** (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos);

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>  
Página 5 de 6





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 31.842.120/0001-60**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 118.754,05** (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos);

**MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI 28.199.997/0001-70**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 14.575,91** (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos);

**R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.995.908/0001-92**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 118.001,11** (cento e dezoito mil, um real e onze centavos);

**SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 10.258.066/0001-30**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 2.218,50** (dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) conforme consta em ATA (fls. 3.470 – 4.457).


O pregoeiro adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 4.458 – 4.489) no valor global de **R\$ 1.135.483,13** (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folha 4.490, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 4.491 – 4.492).

#### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 16/2023-PGM (fls. 4.494 – 4.501) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 26 de janeiro de 2023.

  
**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação N° 022/2022